



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano II - Edição Nº. 071

AURORA/TO, Quarta feira, 22 de Dezembro de 2021.

SUMÁRIO:

Atos do Poder Executivo – Decretos e Portarias	
Departamento de licitação – Extratos de contratos e homologação	1.1 2.1

EXTRATO DO CONTRATO 132/2021 PROCESSO 153/2021 – ADESÃO. 002/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI.

OBJETO: aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins, conforme Nº da Proposta 010404.00622/2021.

VALOR: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 153/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Sr. Rodrigo Martins Lima, portador do RG nº. 632.446 SSP/TO e do CPF (MF) nº. 947.486.081-53, e pela contratada: Sr. Alexandre Sebba Ferreira, portador do RG nº 1.826.493SSP/GO e CPF nº 521.507.801-78.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Aurora do Tocantins – TO 20 de dezembro de 2021.

Rodrigo Martins Lima
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 153/2021 – ADESÃO 002/2021

Considerado a remessa dos autos do procedimento de adesão a ata de registro de preços, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípuas da CPL.

Considerando ainda o parecer jurídico, ao qual foi favorável, declarando que a adesão atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.

Eis por bem **HOMOLOGAR**, como de fato **HOMOLOGO** o presente procedimento administrativo, para que surtam todos os efeitos legais, sendo, empresa: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, com menor valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais). A presente homologação importa no montante de **R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais)**. De já, determino ao departamento competente que proceda com a convocação da **EMPRESA** para assinatura do contrato de acordo com a conveniência e necessidade da administração.

Aurora do Tocantins, 17 de dezembro de 2021

Rodrigo Martins Lima
Gestor do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021 PROCESSO 142/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS - TO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04.

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo Ambulância tipo A - simples remoção tipo pick-up, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins – TO.

VALOR: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

BASE LEGAL: Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, decreto federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, decreto federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, regulamenta a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, (independente de transcrição). Processo: 142/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Rodrigo Martins Lima, portador da Carteira de Identidade 632.446 SSP/TO e CPF 947.486.081-53 e pela contratada: Alexandre Sebba Ferreira, portador do RG nº 1.826.493SSP/GO e CPF nº 521.507.801-78.

DATA DE

ASSINATURA: 22/12/2021. **VIGÊNCIA:** 22/12/2022.

Aurora do Tocantins-TO – TO, 22 de dezembro de 2021.

Rodrigo Martins Lima
Fundo Municipal de Aurora do Tocantins – TO
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 142/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório, com resultado da licitação e adjudicação, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípuas da CPL. **Considerando** ainda que o procedimento de licitação atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo. Eis por bem **HOMOLOGAR**, como de fato **HOMOLOGO** a presente licitação em nome dos adjudicatários a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo, empresa: **REAVEL VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, com menor valor apresentado para o item 1, perfazendo o valor total de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

A presente homologação importa no montante **R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)**. De já determino ao departamento competente que proceda com a convocação dos adjudicatários, para assinatura do contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital de licitação.

Aurora do Tocantins - TO, 22 de dezembro de 2021.

Rodrigo Martins Lima
Gestor do FMS
Órgão Gerenciador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano II - Edição Nº. 071 - AURORA/TO, Quarta feira, 22 de Dezembro de 2021.

PORTARIA/GAB. Nº 017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre aprovação de desmembramento e retificação do lote abaixo relacionado nos termos que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Luzinei de Jesus Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidos pela Lei Orgânica Municipal, Art. 70, Incisos V e VII e em conformidade com Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O DESMEMBRAMENTO E RETIFICAÇÃO do LOTE nº 13, da Quadra B, atualmente Quadra 57, Setor Bela Vista, situado na Avenida João Luiz Tavares esquina com a Rua Edivirgens Ferreira Lima, em Aurora do Tocantins – TO, com área total de 281,50 m² (duzentos e oitenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com a Avenida João Luiz Tavares, lado direito com a Rua Edivirgens Ferreira Lima, lado esquerdo com o lote de nº 12 e pelo fundo com o lote nº 01, objeto do R-01-M-1525, do CRI de Aurora do Tocantins, a saber:

I) DO DESMEMBRAMENTO: Lote nº 13-A, da Quadra B, atualmente da Quadra 57, Setor Bela Vista, situado na Rua Edivirgem Ferreira Lima, em Aurora do Tocantins – TO, que possuirá as seguintes metragens, limites e confrontações: área de 125,40 m² (cento vinte e cinco vírgula quarenta metros quadrados), com frente para a Rua Edivirgem Ferreira Lima, com 11,40 metros de frente; fundo limita-se o lote 13; lateral direita limita-se com o lote 01; Lateral esquerda limita-se o lote nº 12, com 11,40 metros.

II) DA RETIFICAÇÃO: LOTE nº 13, da Quadra B, atualmente da Quadra 57, Setor Bela Vista, situado na Avenida João Luiz Tavares esquina com a Rua Edivirgem Ferreira Lima, em Aurora do Tocantins – TO, que passará a ter as seguintes metragens, limites e confrontações: área de 156,10 m² (cento e cinquenta e seis vírgula dez metros quadrados), com frente para a Avenida João Luiz Tavares, com 8,00 metros de frente e 4,24 metros de chanfrado; fundo limita-se o lote 13-A, com 11,00 metros; lateral direita limita-se com a Rua Edivirgem Ferreira Lima, com 11,60 metros; lateral esquerda limita-se o lote nº 12, com 14,60 metros.

Parágrafo único – O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado de Tocantins, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

Luzinei de Jesus Silva

Prefeito

Decreto Municipal nº 131, de 22 de Dezembro de 2021.

“Que Renova e Altera o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal e Art. 13 Inciso I da Lei nº 3.614;

Considerando a Instrução Normativa da SEMARH nº 001, de 31 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins, doravante denominado Protocolo do Fogo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Renovado e Alterado o Protocolo Municipal de Prevenção do Uso do Fogo no Município de Aurora do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se: registre-se: cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito